



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 026/2020 CSDP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **MARIANE VIEIRA RIZZO**, matrícula nº 829862-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **5ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 19 de setembro de 2020 - Ata nº 1.585 (Processo nº 33/005.034/2020).

Campo Grande, 30 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.292
Em 01.10.2020